



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE COM PROPOSTA TÉCNICA DA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S NA CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 09h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Maria Silviane Gois da Silva – membro, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura do envelope com proposta técnica da empresa: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69**, neste ato sem representante, após a mesma ter se tornado HABILITADA no presente certame, haja vista reanálise dos documentos de habilitação e revisão do julgamento proferido pela autoridade superior da SEINFRA por ordem do Mandado de Segurança - Processo nº 0053973-92.2021.8.06.0064. A presente sessão acontecerá conforme preceitos do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 32.5 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão. Por falta de prepostos presentes, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "B" com a proposta técnica da empresa declarada habilitada pela autoridade superior da SEINFRA. Com isso, a Comissão realizou a paginação das folhas e fez-se constar do seguinte: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S com proposta técnica composta por 2 volumes, sendo o primeiro com 85 páginas e o segundo com 262 páginas. Às 09h58min, com base no item 20.24 do edital, o Sr. Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo, à COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL – CTE, para que possa ser realizada análise e julgamento da proposta técnica da licitante. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de propostas técnicas e abertura do prazo recursal previsto no item 29.1 b) do edital e art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido laudo assinado pela CTE e visado pela autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto, conforme previsto no item 20.14 do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2021.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | ASSINATURAS |
|--|-------------|
| Wagner Vieira Vidal (Presidente) | |
| Maria Silviane Gois da Silva (Membro) | |
| Deyziane de Oliveira Amorim (Membro) | |